



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

## ATO TRT SGP N.º 72, DE 18 DE JUNHO DE 2020

Institui o Processo de Gestão de Incidentes de Segurança da Informação.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e considerando o protocolo 000-4699/2020,

considerando as diretrizes da Política de Segurança da Informação e Comunicações da instituição;

considerando a necessidade de manter a continuidade dos serviços essenciais que a instituição presta à sociedade;

considerando a legislação federal, assim como resoluções, normas, recomendações e boas práticas publicadas pelo CNJ, CSJT, TCU e ABNT relacionadas à Segurança da Informação,

### RESOLVE

**Art. 1º** Estabelecer o Processo de Gestão de Incidentes de Segurança da Informação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme descrição, papéis e responsabilidades definidas no Anexo I.

**Art. 2º** O presente Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o ATO TRT GP Nº 457/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

WOLNEY DE MACEDO  
CORDEIRO:10314777  
0

Assinado de forma digital por  
WOLNEY DE MACEDO  
CORDEIRO:103147770  
Dados: 2020.06.18 15:56:03  
-03'00'

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
**Desembargador Presidente**